



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. -----

Aos dezanove e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Presidente da Câmara em exercício, por ausência da Senhora Presidente da Câmara Sara Maria Alves da Rosa Santos, em gozo de licença de férias, estando presentes os Vereadores Senhores, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa, e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas, e quarenta minutos sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo deliberou por unanimidade considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente solicitou autorização ao Executivo para que fossem analisados, tendo em vista a tomada de decisão, três assuntos que considerou importante serem analisados nesta reunião e que deram entrada nos serviços, após a distribuição da acta, a saber: correspondência recebida; aprovação de um novo caminho a inserir no património da Autarquia e a realização de trabalhos a mais na empreitada do Campo de Jogos Municipal.-----

O Executivo deliberou por unanimidade concordar com a apreciação e deliberação sobre os assuntos apresentados, por considerar que são importantes para a Autarquia.-----

706
[Handwritten signature]

Correspondência recebida:

- **Da Direcção Geral de Impostos – D.S. Contabilidade e Controlo**, os ofícios números 07646, 07989 e 08201, todos datados de 17 de Julho, informando que foram transferidos os valores de 9 926,81 € referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos; 3 661,46 € referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis e 2 770,28 € referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, no período de 01 a 30 de Junho do corrente ano.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

- **Inventariação de Caminho Municipal – Caminho dos Biscoitos.**-----

O Executivo tomou conhecimento do levantamento efectuado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, em relação ao caminho sito à freguesia das Ribeiras, junto à costa, com uma extensão de 1 560,00 metros e uma largura de 5,00 metros, com pavimento em cascalho e que tem início no edifício do Clube Desportivo Ribeirense e términus na Cancela da Areia “casa do Snr. Eduíno”.-----

O relatório de avaliação, elaborado pela Empresa Rui Borges Pereira – Unipessoal, Lda., baseado na análise efectuada no local, tendo em consideração o estado de conservação do caminho e a estereotomia do pavimento, sendo-lhe atribuído o custo de 7,50 €/m².-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a avaliação feita e mandar proceder à sua integração no património da Autarquia.-----

- **Empreitada de Obra Pública - “Construção de um Campo de Jogos”.**-----

Do Gabinete Rui Borges Pereira – Unipessoal, Lda., informação nº 003/CJ/, datada de 17 de Julho e registada nos nossos serviços ontem, dia 18, informando o seguinte:-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

R05
[Handwritten signature]

- 1- Em projecto, prevê-se a colocação de quatro torres de iluminação geral do relvado, no entanto, nas peças escritas e desenhadas do projecto e no mapa de quantidades submetido a concurso, não se prevê a construção dos maciços de fundação para as torres. Tratando-se de elementos absolutamente fundamentais para a execução da empreitada, efectuou-se o dimensionamento das sapatas e quantificou-se o custo, aplicando-se os preços contratuais existentes para os trabalhos da mesma espécie a executar no âmbito da empreitada, dando-se assim cumprimento ao previsto no ponto 5 do artº 26 do D.L. 59/99, de 2 de Março, tendo sido orçamentado o custo de 16 945,38 €, conforme medição anexa à informação;-----
- 2- O sistema previsto em projecto para produção de águas quentes para abastecer os balneários revela-se insuficiente para as funções que se pretende que desempenhe. Existe incoerência entre as peças escritas e desenhadas do projecto e o mapa de quantidades. Nas peças prevê-se a colocação de duas caldeiras a gás e no mapa de quantidades só é indicado o fornecimento de uma caldeira. Analisou-se a situação e efectuou-se um estudo envolvendo várias soluções, tendo-se chegado à solução que se afigura mais económica e eficiente, que é a instalação de 6 termoacumuladores de 190 Lts a gás, equipados com válvula de equilíbrio térmico (misturadora). A proposta desta nova solução foi valorizada em 21 104,50 €, que representa 1 111,50 € de trabalhos a menos e 22 216,00 € de trabalhos a mais, conforme se pode comprovar no ponto 2 das cálculos auxiliares anexos à já citada informação;-----
- 3- O sistema de rega previsto no projecto, mais concretamente os aspersores, necessita de uma pressão para funcionamento de 7 Kg/cm² e

R05
Bom
Alves

a rede pública no local tem uma pressão compreendida entre 3 a 4 Kg/cm², logo, para que o sistema funcione, é necessário a existência de um reservatório com uma capacidade mínima de 20 000,00 Lts. Efectuou-se o dimensionamento da construção e valorizou-se a solução, tendo-se aplicado os preços contratuais existentes para os trabalhos da mesma espécie e os restantes artigos, que dizem respeito aos acessórios necessários instalar para a ligação do reservatório à rede pública e à rede de rega(distribuição), aplicaram-se preços novos, tendo a proposta sido orçamentada em 9 238,74 € ;-----

- 4- Foi solicitado pelo Senhor Delegado dos Desportos da Ilha do Pico, Snr. Carlos Maciel, que de acordo com as orientações da Delegação de Desportos da Ilha do Pico, e uma vez que se estava em fase de encomendar o relvado, fosse considerada a possibilidade de se efectuar uma marcação no relvado de dois campos de futebol de 7 (transversalmente em cada meio campo de 11). Solicitou-se ao empreiteiro a consulta ao seu fornecedor de relva (as marcações são impressas no relvado durante o fabrico) e apresentasse uma valorização para o solicitado. O valor apresentado foi de 26 000,00 € .-----

O valor total dos trabalhos aqui previstos, é de 73 288,62 € . -----

Considera o Gabinete Fiscal que as situações descritas nos pontos 1, 2 e 3 da sua informação se enquadram no previsto no artº 26º do D.L. 59/99 de 2 de Março, alíneas a) e b), que considera trabalhos a mais aqueles, cuja espécie ou quantidade não hajam sido incluídos no contrato e se destinem à realização da mesma empreitada e que não possam ser técnica ou economicamente separados do contrato e sejam estritamente necessários ao seu acabamento. Relativamente ao ponto 4, e apesar desta solução não poder ser tecnicamente separada da empreitada, uma vez



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

que as marcações são efectuadas aquando da execução do relvado, isto representa uma mais valia do projecto lançado a concurso, logo, do ponto de vista da fiscalização esta situação não se enquadra no já referido artigo 26º, porque se trata de uma evolução (melhoramento) do projecto.-----

Caso todos os trabalhos anteriormente referidos possam ser realizados como trabalhos a mais da empreitada base, e considerando os trabalhos a mais números 1 e 2, já aprovados, o valor dos trabalhos a mais seria de 202 049,71 €. -----

Considerando que o valor contratual da empreitada é de 1 439 097,06 €, os trabalhos a mais representariam uma derrapagem de 14,04%, valor ainda dentro da margem dos 25% legalmente previstos (artº 45º do D.L. 59/99), sem necessidades da realização de estudo realizado por entidade externa e independente ou recurso a um novo concurso.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, uma vez que, por informação da Senhora Chefe de Divisão, não existe cabimento orçamental para suportar o custos dos trabalhos a mais aqui previstos e ainda porque se pretende que seja analisado se há alguma possibilidades de algum destes trabalhos não poder ser aceite como “trabalhos a mais” da empreitada base, proceder a uma alteração orçamental por forma a poder dotar a rubrica com verba suficiente para poder aprovar a alteração da marcação do relvado relativamente à marcação de 2 campos de futebol de 7.-----

Deliberou ainda, por unanimidade, que a análise dos restantes 3 pontos da informação deverá ser remetida à próxima reunião do Executivo, devendo previamente ser efectuados os reajustes orçamentais que permitam a concretização das alterações que vierem a ser aprovadas.-----

Passou-se depois aos assuntos inseridos na Ordem do Dia da reunião:

1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----

For
Bomfim
[Signature]

- 2- 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL.-----
- 3- OBRAS PARTICULARES.-----
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 5- DILIBERAÇÕES DIVERSAS:-----
- 6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezoito de Julho de dois mil e sete, que apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades	291 654,63 €
Total do movimento da Tesouraria	301 682,12 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	226 973,50 €
De operações de Tesouraria.....	301 682,12 €

O Executivo tomou conhecimento.-----

2 – 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

A 7ª Alteração Orçamental, no valor de 27 816,39 €, do qual 23 000,00 € corresponde a alteração em despesas correntes e 4 816,39 € corresponde a alteração em despesas de capital, foi autorizada por despacho de treze de Julho passado, exarado pela Senhora Presidente da Câmara, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo, sendo agora presente ao Executivo para ratificação.-----

A presente alteração foi elaborada nos termos previstos no POCAL, utilizando como contrapartida da receita verbas sobranes noutras dotações.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Manuel Paulino Costa e Paulo Pimentel, ratificar o despacho exarado.-----

3 – OBRAS PARTICULARES



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

For
[Handwritten signature]

3.1. - Projecto de Arquitectura

3.1.1. P. n.º 11/2007 - De José Luís dos Santos Teixeira, N.I.F.: 219 237 450, com residência na Almagreira de Cima, 54, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.--

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com os condicionalismos do parecer do técnico que presta apoio à Autarquia.-----

3.2. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente da Câmara em exercício, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Câmara, no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

3.2.1. – Licenciamentos

3.2.1.1. P. n.º 36/2004 - Da Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, N.I.F.: 512 012 415, com sede na Rua capitão mor Garcia G. Madruga, 02, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de lar de idosos/residência, a levar a efeito na Rua Capitão Mor Garcia G. Madruga, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

Aprovado, por despacho de 05 de Julho de 2007, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO

4.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 9750/2007, emitido a 09 de Julho, informando que foram processadas as verbas respeitantes a bonificação de juros de empréstimos municipais no montante de 959,06 €. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 101/07, emitido a 28 de Junho, remetendo as actas da reunião da Junta de Freguesia e da sessão da Assembleia de Freguesia, realizadas a 21 e 26 de Junho, respectivamente, onde foram aceites e ratificada a aceitação da alteração da cláusula 4ª do protocolo das delegações de competências.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.3 - Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 51/07, emitido a 27 de Junho, solicitando apoio para o pagamento do transporte de dois artistas continentais que vão actuar na Festa do Chicharro, a realizar no lugar da Baixa, Freguesia da Ribeirinha.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de duas passagens Lisboa/Pico/Lisboa.-----

4.4 – Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, os ofícios números 150 a 164/2007, todos datados de 16 de Julho, remetendo despesas realizadas no âmbito dos protocolos firmados com a Câmara Municipal para as delegações de competências, a saber:-----

Beneficiação dos Espaços Exteriores das Escolas ----- 1 084,46 €



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



ROT
[Handwritten signature]

Manutenção das Instalações Sanitárias-----	94,24 €
Manutenção da Rede Viária:-----	799,68 €
Caminho da Granja -----	1 429,22 €
Caminho do Rossio -----	1 106,69 €
Caminho do Estreito -----	200,00 €
Caminho do Eusébio-----	856,75 €
Canada do Cabeço -----	3 156,89 €
Canada da Queimada (Vigia) -----	124,12 €
Grotta do Rossio -----	200,00 €
Canada do Alqueve -----	200,00 €
Canada da Calçada -----	200,00€
Canada do Francisco Dutra -----	24,50 €
Canada da Cevada -----	4 130,08 €

A Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que, os valores de despesa apresentados estão dentro dos valores protocolados e ainda não pagos à excepção do valores referentes à Manutenção da Rede Viária, cuja despesa é de 799,68 € e apenas podem ser transferidos 293,83 €, uma vez que 505,85 € correspondem a despesa efectuada com gasóleo, tipo de despesa não considerada na manutenção de rede viária, e a despesa efectuada na Canada da Queimada, no valor de 124,12, só podendo ser transferido o valor de 120,10 € que perfaz o total protocolado.-----

O Gabinete Técnico, após vistoria aos locais informa que as obras se encontram realizadas.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos até ao valor protocolado, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----


4.5 – Do Grupo de Folclore Etnográfico Infanto-Juvenil “O Golfinho”, da Associação de Pais Encarregados de Educação da Escola Básica e Integrada e Secundária das Lajes do Pico, o ofício número 02/2007, datado de 03 de Julho, solicitando apoio para a deslocação à Ilha Graciosa a fim de participarem nas festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres da Graciosa, que terá lugar de 10 a 13 de Agosto próximo.-----

O custo de cada bilhete via marítima é de 60,00 €, sendo necessários vinte bilhetes, dado que 10 elementos ainda não têm idade para pagar bilhete.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de passagens até ao montante de 600,00 € .-----

4.6 – Da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, o ofício sem número, datado de 09 de Julho, informando que a Filarmónica se vai deslocar a São Jorge, a fim de participar no Festival de Bandas que se realiza naquele concelho entre os dias 18 e 20 do corrente mês de Julho.-----

Considerando as dificuldades financeiras que esta Filarmónica atravessa, dadas as obras em curso na sua sede, solicitam o apoio financeiro da Autarquia para poderem suportar o custo do transporte marítimo que é de 2 315,00 € (50 elementos X 18,00 € + 50 elementos X 28,30 €).

Mais solicitam o apoio nos transportes terrestres Lajes/São Roque/Lajes.

Convidam ainda a Senhora Presidente ou um seu representante a acompanhá-los nesta deslocação.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de 50% das passagens, no valor de 1 157,50 €.-----

4.7 – Do Clube Náutico de Santa Cruz, o ofício número 25/2007, datado de 04 de Julho, solicitando comparticipação financeira para fazer face às despesas inerentes ao jantar que envolve todos os participantes na regata de canoas baleeiras que se



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ROS
[Handwritten signature]

realizou no passado dia 14 do corrente mês, no porto das Ribeiras e que envolveu cerca de 290 pessoas, dado que o Clube não dispõe de meios financeiros para suportar uma despesa tão elevada.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar o número exacto de participantes a fim de poder definir o montante do apoio a atribuir.-----

4.8 –Do Centro de Cultura da Almagreira, carta sem número e sem data, solicitando o apoio da Autarquia para a realização da Festa do Bodo de Leite, a realizar no dia 18 de Agosto.-----

Estando a organizar uma Marcha e um Grupo de Dança Juvenil, cujo orçamento para o guarda-roupa é de cerca de 1000,00 €, solicitam o apoio da Autarquia e informam que estarão disponíveis para colaborar na Festa dos Baleeiros.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou atribuir um subsídio no montante de 500,00 €.-----

5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5.1 – Correção de valores - Delegações de Competências nas Juntas de Freguesia da Piedade.-----

Em reuniões do Executivo realizadas a 17 de Maio e 05 de Julho do corrente ano, foram aprovadas transferências, no âmbito das delegações de competências protocoladas com a Junta de Freguesia da Piedade.-----

Na contabilização das facturas números 195 e 196/2007, ambas da empresa Norberto Machado Costa, foram considerados os valores totais das facturas, conforme foi indicado pela Junta de Freguesia, aos quais tinha sido subtraído o valor da retenção do IRS, mas esse valor constituiu encargo da Junta de Freguesia pelo que deve ser ressarcida.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar em que sejam processados os valores em falta, referentes à retenção do IRS. -----

5.2 – Empreitada de Repavimentação de Arruamentos – Custo de Projecto.

Na reunião do Executivo realizada a 17 de Maio do corrente ano foi aberto o procedimento para o lançamento de um concurso público para a execução da empreitada de “Repavimentação de Arruamentos no Concelho”, tendo, por lapso definido que o custo do processo do concurso era de 100,00 €, acrescido do IVA, quando deveria ter sido de 150,00€ acrescido do IVA, conforme correctamente foi indicado no aviso de concurso publicado no Diário da República.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, corrigir a deliberação anteriormente tomada na parte relativa ao custo do processo passando a ser de 150,00 € acrescido do IVA. -----

5.3 - Cube Náutico de Santa Cruz- Regata das Canoas Baleeiras/2006.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, manter válida para o corrente ano, a deliberação tomada, também por unanimidade, em reunião realizada aos três dias do mês de Agosto do ano transacto, em que se atribuía o valor de 5 € por cada participante no jantar oferecido pelo Clube Náutico aos participantes na Regata das Canoas Baleeiras/2006 e cujo montante não chegou a ser transferido porque não nos foi indicado o seu número exacto.-----

Mais deliberou, suportar o custo das refeições até ao montante de 1 310,00€ correspondente a 262 participantes, conforme comunicação do referido Clube, logo que seja feito reajuste orçamental que permita suportar esta despesa.-----

6 – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Rui Raíundo Felhas*, Chefe de Divisão Administrativa, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas.-----

Luís Paulo A. de Sousa
Paula Patrícia de Almeida Peres

M. J. P. S. - 12/15